

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 17 de 30 de janeiro de 2024

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia — SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com § 1º e 2º do artigo 24 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 27, de 18 de março de 2022, publicada no DIOF nº 50;

Art.2º - DESIGNAR o servidor **ÂNDERSON DE ARAÚJO NEVES** □, CPF ***.044.902.***, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, assim com **PREGOEIRO**, deste Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, na forma da Lei.

Art.3º - Ficam constituídos como membros da comissão os servidores: **LEANDRO MARQUES MACHADO** , CPF ***.514.642.***, o qual atuará como substituto na ausência do Presidente/Pregoeiro, **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, CPF ***.399.112** e **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI**, CPF ***.298.724-**

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 31/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045554638** e o código CRC **ACAA643E**.